ITÁ HIDROMINERAL S/A
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100
CNPJ 04.583.832/0001-39
==========

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da empresa Itá Hidromineral, S/A, abaixo assinados, e conforme o estatuto social, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, outros relatórios gerenciais e documentos contábeis que fazem parte da contabilidade da companhia. A empresa encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2016, apresentando um Ativo e Passivo de 2.108.028,42 (dois milhões, cento e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). A companhia apresentou no exercício de 2016 um Lucro Líquido no valor de R$ 18.119,53 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e três centavos). Em função do exposto acima, e conforme os documentos analisados, os livros fiscais: Diário e Razão e as demonstrações financeiras, entendem que os artifícios referidos representam adequadamente a posição econômico-financeira. Observa-se que, a empresa diferente do que aconteceu nos dois últimos anos obteve lucro, porém pontua-se que os acionistas fizeram aportes para equilíbrio econômico-financeiro que somam um valor expressivo, com isso conclui-se que novamente a administração do balneário feita pela Companhia ainda não conseguiu equilibrar as suas contas, assim sugerem novamente que a empresa análise sua viabilidade operacional, administrativa, econômica e financeira, e que juntamente com seus acionistas encontre alternativas para o problema reincidente, alternativa essa que, como já foi mencionado, acreditam ser renunciar a administração do balneário, já que após três temporadas a Companhia não conseguiu obter resultados positivos e também não possui qualquer perspectiva de consegui-lo, uma vez que não dispõe de recursos próprios para investimentos, sendo isso imprescindível nesse momento para o empreendimento. Entendem estar em condições de serem submetidos à aprovação da Assembléia sem ressalvas.

Itá – SC, 15 de fevereiro de 2017.

ALTAIR SCHWINGEL

JAIR FRANCISCO MOSCHETTA

SILVIA REGINA BENDER MAGRI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA ITÁ HIDROMINERAL S/A

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, na sala de reuniões da Itá Hidromineral S.A., nesta cidade, Estado de Santa Catarina, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal para exame e parecer sobre o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, presente os Senhores Conselheiros após analisarem os documentos e com base nos esclarecimentos prestados, resolveram exarar o seguinte parecer a ser apresentado à Assembléia Geral dos Acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal**: Os membros do Conselho Fiscal da empresa Itá Hidromineral, S/A, abaixo assinados, e conforme o estatuto social, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, outros relatórios gerenciais e documentos contábeis que fazem parte da contabilidade da companhia. A empresa encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2016, apresentando um Ativo e Passivo de 2.108.028,42 (dois milhões, cento e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). A companhia apresentou no exercício de 2016 um Lucro Líquido no valor de R$ 18.119,53 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e três centavos). Em função do exposto acima, e conforme os documentos analisados, os livros fiscais: Diário e Razão e as demonstrações financeiras, entendem que os artifícios referidos representam adequadamente a posição econômico-financeira. Observa-se que, a empresa diferente do que aconteceu nos dois últimos anos obteve lucro, porém pontua-se que os acionistas fizeram aportes para equilíbrio econômico-financeiro que somam um valor expressivo, com isso conclui-se que novamente a administração do balneário feita pela Companhia ainda não conseguiu equilibrar as suas contas, assim sugerem novamente que a empresa análise sua viabilidade operacional, administrativa, econômica e financeira, e que juntamente com seus acionistas encontre alternativas para o problema reincidente, alternativa essa que, como já foi mencionado, acreditam ser renunciar a administração do balneário, já que após três temporadas a Companhia não conseguiu obter resultados positivos e também não possui qualquer perspectiva de consegui-lo, uma vez que não dispõe de recursos próprios para investimentos, sendo isso imprescindível nesse momento para o empreendimento. Entendem estar em condições de serem submetidos à aprovação da Assembléia sem ressalvas. Assinado pelos membros do conselho fiscal.

Itá, SC, 15 de fevereiro de 2017. Dando por encerrados os trabalhos, nada mais tendo a tratar, pediu a mim, para que efetuasse a leitura da ata, e que a mesma vai assinada pelos senhores: **ALTAIR SCHWINGEL, JAIR FRANCISCO MOSCHETTA, SILVIA REGINA BENDER MAGRI.**

Itá – SC, 15 de fevereiro de 2017.

ALTAIR SCHWINGEL

JAIR FRANCISCO MOSCHETTA

SILVIA REGINA BENDER MAGRI